

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 54, de 13/02/2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2334/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gabriel Filipe de Deus Santos**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 55, de 15/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3605/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Ellan Peixoto da Encarnação**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 56, de 15/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2410/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Maria da Penha Alves Francisco**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

Comunicados**Comunicados****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, de acordo com o que consta no Código de Classificação de Documentos do TRE-ES (Portaria 11/2017) e na Listagem de Eliminação de Documentos (2018/2019) e, ainda, conforme Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2018, aprovados pelo Presidente da CPAD André Luiz Ataíde e publicados no DJE em 11 de Setembro de 2018 página 24, procedeu à eliminação de 324 Metros Lineares de documentos de guarda temporária (Ofícios, Memorandos, Imposto de Renda, Férias, Movimentação de Materiais, dentre outros assuntos), relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, integrantes do acervo arquivístico do TRE-ES, relativos ao período 1994 a 2016 (Data Limite da Documentação Eliminada).

Vitória, 20 de Fevereiro de 2019

ANDRÉ LUIZ ATAÍDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)